



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04

MOÇÃO N° ^{MOÇ 1618 /2004} E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo, para registro e, em
seu dia, para discussão e votação, a Distri-
bução para inclusão em Ordem do Dia:

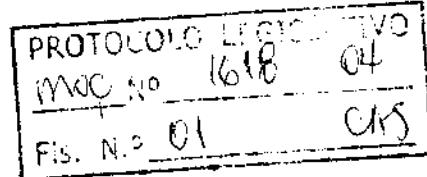
Em 16/06/04.

Paulo Roberto Góes
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA,
pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.



05/06/04 15h30
vol 11.049-50



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor FRANCISCO REGINALDO DE SOUSA, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. N° 1618/04
F.º S. N.º 02
CRS

Deputado GIM ARGELLO